

---

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
RESULTADO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA  
PÚBLICA N° SE-CP001/2021



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU.** A Comissão de Licitação torna público resultado da fase de proposta de preços referente à licitação na modalidade Concorrência Pública nº SE-CP001/2021, que objetiva CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO URBANO 12 SALAS DE AULA, NA SEDE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. A empresa DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, é declarada vencedora da presente licitação, tendo apresentado menor preço global na importância de R\$ 4.116.358,38 (quatro milhões cento e dezesseis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos). A Integra a documentação encontra-se disponibilizado nos sites: [www.senadorpompeu.ce.gov.br](http://www.senadorpompeu.ce.gov.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Fica a partir desta publicação, aberto prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93.

Senador Pompeu/CE

**JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Claudio Machado Cavalcante  
**Código Identificador:**213E9702

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 15/10/2021. Edição 2807  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>

# ECONOMIA



RUBENS FROTTA  
ECONOMIA

## ICMS: alteração resolve mesmo?

A decisão da Câmara dos Deputados de aprovar o projeto de lei que altera a base de cálculo do ICMS dos combustíveis é medida paliativa e falsa solução para o elevado preço dos combustíveis, resultado da política de preços da Petrobras, segundo a Fenafisco. Para a entidade, o texto interfere diretamente nas finanças de estados e municípios e causaria impactos para a população. A aprovação da medida resultará em prejuízo de R\$ 24 bilhões aos estados e R\$ 1 bilhão aos municípios. A Câmara dos Deputados adotou uma medida com alto custo social, interferindo na arrecadação dos entes, já combatidos desde antes da pandemia.

A redução preventivamente anuncinada de 8% no preço da gasolina é tímida e efêmera. "Ressalte-se que não há aumento do ICMS há mais de dois anos e meio, enquanto os preços da gasolina, diesel e gás de cozinha aumentaram cerca de 40% desde 2019", lembra a Fenafisco. Asões efetivas para reduzir o preço dos combustíveis no País passam pela revisão da política de preços da Petrobras, atualmente atrelada ao dólar, e pela redução dos lucros dos acionistas da empresa que seguem intactos. Em outras palavras, há um mafioso jogo sujo por trás disso tudo, com o fim de privatização da maior empresa do País, um patrimônio nosso. A quem interessa isso? Falta competência de gestão, capacidade de decisão e vontade política, o que entrega para nós o desastre está aí, e pagamos ainda mais caro a cada dia ao posto. Só o ICMS não resolve nada.

### Serviços avançam

Os serviços no Ceará cresceram 2,3% na passagem de julho para agosto, setima taxa positiva seguida, diz o IBGE. Sobre agosto de 2020, houve alta de 21,3%, quinta taxa positiva consecutiva. No ano, o setor avançou 10,6%, frente a igual período do ano anterior. Em 12 meses, as passar de -1% em julho para 2,5% em agosto, manteve a trajetória ascendente iniciada em março deste ano (-1,3%). Sobre 2020, os destiques foram transportes (39,3%) e os serviços prestados às famílias (33,2%).

### Turismo cresce

O turismo cearense avançou 5,1% em agosto sobre julho. É a quinta taxa positiva seguida, acumulando alta de 57,6%, embora o indicador de turismo ainda se encontre abaixo do patamar de fevereiro do ano passado. Frente a agosto de 2020, o setor cresceu 58,8%, quinta taxa positiva seguida, impulsionado, principalmente, pela alta na receita das empresas de transporte aéreo, hotéis, restaurantes, rodoviário coletivo de passageiros, bafe, agências de viagens, e locação de automóveis.

### Quem pagar mais fura a fila

A Uber lançou, ontem, uma nova modalidade de transporte para os passageiros. A categoria chamada de "Prioridade" tem o objetivo de reduzir o tempo de espera até o embarque, que vem sendo alvo de críticas dos usuários da plataforma. Segundo a empresa, as viagens da categoria "Prioridade" custarão mais caro do que as de "UberX". Qualquer pessoa pode usar essa opção, que começará a aparecer automaticamente nos aplicativos quando a pessoa fizer uma busca de endereço. Quem pode, paga mais e sai na frente, seguindo o padrão Fifa no Brasil.

### Microcrédito

Há seis meses o aplicativo Credimigo, do Banco do Nordeste, disponibilizou para os seus usuários a funcionalidade assinatura digital. Desde a sua implantação, o desembolso soma R\$ 2,31 bilhões para mais de 683 mil microempreendedores em toda a área de atuação do BNB. Com a assinatura digital, os clientes do programa assinam seus contratos sem a necessidade de sair de seu negócio, ganhando em agilidade e eficiência, com economia de custo e tempo.

### Recuperação cai

Os pedidos de recuperação judicial caíram 34,5% em setembro sobre igual mês do ano passado. Foram 57 solicitações no último mês ante 87 em setembro de 2020, conforme a Serasa Experian. Os pedidos de recuperação diminuíram em todos os portes de empresas. Os micro e pequenos negócios tiveram o maior número de requisições (38), seguidos das médias (13) e das grandes empresas (6). Subiram o setor de serviços (28), seguido do comércio (10) e indústria (10), e primário (9).

### Com preços em alta, consumo cai

O consumo nos lares brasileiros caiu 2,33% entre julho e agosto deste ano, segundo a Abras (associação dos supermercados). Sobre agosto de 2020, o consumo caiu 1,78%, mas, no acumulado do ano, houve alta de 3,15%. Segundo a entidade, os percentuais são reflexo de fatores externos e internos, como as distas da inflação e o câmbio, além do desemprego.

Mais informações de Rubens Frotta:  
e-mail: frotarubens@gmail.com

# Governadores querem barrar mudança no ICMS de combustíveis

Contrários ao projeto que muda a regra de tributação sobre combustíveis, governadores devem entrar com uma ação no STF para tentar barrar a medida

O texto que muda a tributação sobre combustíveis passou pela Câmara na última quarta-feira (13). A expectativa no Senado é que a proposta consiga avançar, apesar da resistência a alterar impostos que possam prejudicar os estados e da visão de que o projeto aprovado na Câmara confirma o discurso do presidente Jair Bolsonaro, que culpa os governadores pelo preço dos combustíveis. Idencaias das principais bancadas acreditam que "algô precsa ser feito".

Patrocinado pelo presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), o projeto prevê que o ICMS (imposto estadual) passe a ser um valor fixo. Os estados e o Distrito Federal poderão definir anualmente as alíquotas específicas. A taxa do tributo será calculada com base no valor médio dos combustíveis nos últimos dois anos.

Hoje, o ICMS é calculado com base em um preço de referência, conhecido como PMPF (preço médio ponderado ao consumidor final), revisado a cada 15 dias de acordo com pesquisa de preços nos postos. Sobre esse valor, são aplicadas as alíquotas de cada combustível. Com a mudança, Lira e aliados do governo afirmam que o preço da gasolina deverá cair 8%. No caso do etanol, a queda seria de 7%, e de 3,7% para o diesel. O método de cálculo, no entanto, não foi divulgado.

Governadores, que perderiam receita e parlamentares da oposição dizem que a medida não ataca o real problema da alta dos preços dos combustíveis, que está relacionada à desvalorização do câmbio e ao aumento do valor do barril de petróleo no mercado internacional.

"O forte aumento que os preços dos combustíveis sofreram nem tem a ver com as alíquotas do ICMS. Os preços vão continuar subindo anualmente", afirma o deputado federal Ivan Valente (PSOL-SP).

Hoje, o ICMS é calculado com base em um preço de referência, conhecido como PMPF (preço médio ponderado ao consumidor final), revisado a cada 15 dias de acordo com pesquisa de preços nos postos. Sobre esse valor, são aplicadas as alíquotas de cada combustível. Com a mudança, Lira e aliados do governo afirmam que o preço da gasolina deverá cair 8%. No caso do etanol, a queda seria de 7%, e de 3,7% para o diesel. O método de cálculo, no entanto, não foi divulgado.

Governadores, que perderiam receita e parlamentares da oposição dizem que a medida não ataca o real problema da alta dos preços dos combustíveis, que está relacionada à desvalorização do câmbio e ao aumento do valor do barril de petróleo no mercado internacional.

"O forte aumento que os preços dos combustíveis sofreram nem tem a ver com as alíquotas do ICMS. Os preços vão continuar subindo anualmente", afirma o deputado federal Ivan Valente (PSOL-SP).

Hoje, o ICMS é calculado com base em um preço de referência, conhecido como PMPF (preço médio ponderado ao consumidor final), revisado a cada 15 dias de acordo com pesquisa de preços nos postos. Sobre esse valor, são aplicadas as alíquotas de cada combustível. Com a mudança, Lira e aliados do governo afirmam que o preço da gasolina deverá cair 8%. No caso do etanol, a queda seria de 7%, e de 3,7% para o diesel. O método de cálculo, no entanto, não foi divulgado.

Governadores, que perderiam receita e parlamentares da oposição dizem que a medida não ataca o real problema da alta dos preços dos combustíveis, que está relacionada à desvalorização do câmbio e ao aumento do valor do barril de petróleo no mercado internacional.

"O forte aumento que os preços dos combustíveis sofreram nem tem a ver com as alíquotas do ICMS. Os preços vão continuar subindo anualmente", afirma o deputado federal Ivan Valente (PSOL-SP).

todos", avalia o presidente do Consórcio Nordeste e governador do Piauí, Wellington Dias.

O argumento para achar que o STF é que não caberia ao Congresso definir as regras do ICMS, e sim aos estados. "Estou impressionado como votam no Congresso Nacional um projeto sobre tributação estadual. Não há autorização constitucional para aqueles preços", disse Dias.

O presidente do Fórum dos Governadores e governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha (MDB), também afirmou que a proposta da Câmara é inconstitucional. "A Petrobras, que é uma empresa pública, é uma empresa do povo brasileiro, que vem constantemente gerando aumentos no combustível e no gás de cozinha da população. Estão querendo transferir a responsabilidade para os estados, mas nós vamos barrar isso no Supremo Tribunal Fed-

eral", afirmou Ibaneis. A Federação Brasileira de Associações de Fiscais de Tributos Estaduais (Fefate) calcula que a proposta de Ibra geraria uma perda de R\$ 24 bilhões por ano na arrecadação de estados e municípios.

O cálculo foi usado pelo Conseluz (Comitê Nacional dos Secretários de Fazenda Estaduais), que divulgou uma nota nesta quarta contra o projeto patrocinado pelo presidente da Câmara.

No Senado, existe o sentimento que "algo precisa ser feito" para seguir o preço dos combustíveis, de modo a não atrapalhar a retomada do crescimento econômico e seguir a inflação. "Acho que algo precisa ser feito para frear essa disparada de preços dos combustíveis e energia elétrica", responde Eduardo Braga (MDB-AM), líder da maior bancada do Senado, quando questionado sobre as chances de a proposta avançar no Senado. (Folhapress)

ral", afirmou Ibaneis.

A Fedebate (Federação Brasileira de Associações de Fiscais de Tributos Estaduais) calcula que a proposta de Ibra geraria uma perda de R\$ 24 bilhões por ano na arrecadação de estados e municípios.

O cálculo foi usado pelo Conseluz (Comitê Nacional dos Secretários de Fazenda Estaduais), que divulgou uma nota nesta quarta contra o projeto patrocinado pelo presidente da Câmara.

No Senado, existe o sentimento que "algo precisa ser feito" para seguir o preço dos combustíveis, de modo a não atrapalhar a retomada do crescimento econômico e seguir a inflação. "Acho que algo precisa ser feito para frear essa disparada de preços dos combustíveis e energia elétrica", responde Eduardo Braga (MDB-AM), líder da maior bancada do Senado, quando questionado sobre as chances de a proposta avançar no Senado. (Folhapress)

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA – RESULTADO DO JULGAMENTO DOS PROJETOS DE LEIS 14/2020, 15/2020, 16/2020, 17/2020, 18/2020, 19/2020, 20/2020, 21/2020, 22/2020, 23/2020, 24/2020, 25/2020, 26/2020, 27/2020, 28/2020, 29/2020, 30/2020, 31/2020, 32/2020, 33/2020, 34/2020, 35/2020, 36/2020, 37/2020, 38/2020, 39/2020, 40/2020, 41/2020, 42/2020, 43/2020, 44/2020, 45/2020, 46/2020, 47/2020, 48/2020, 49/2020, 50/2020, 51/2020, 52/2020, 53/2020, 54/2020, 55/2020, 56/2020, 57/2020, 58/2020, 59/2020, 60/2020, 61/2020, 62/2020, 63/2020, 64/2020, 65/2020, 66/2020, 67/2020, 68/2020, 69/2020, 70/2020, 71/2020, 72/2020, 73/2020, 74/2020, 75/2020, 76/2020, 77/2020, 78/2020, 79/2020, 80/2020, 81/2020, 82/2020, 83/2020, 84/2020, 85/2020, 86/2020, 87/2020, 88/2020, 89/2020, 90/2020, 91/2020, 92/2020, 93/2020, 94/2020, 95/2020, 96/2020, 97/2020, 98/2020, 99/2020, 100/2020, 101/2020, 102/2020, 103/2020, 104/2020, 105/2020, 106/2020, 107/2020, 108/2020, 109/2020, 110/2020, 111/2020, 112/2020, 113/2020, 114/2020, 115/2020, 116/2020, 117/2020, 118/2020, 119/2020, 120/2020, 121/2020, 122/2020, 123/2020, 124/2020, 125/2020, 126/2020, 127/2020, 128/2020, 129/2020, 130/2020, 131/2020, 132/2020, 133/2020, 134/2020, 135/2020, 136/2020, 137/2020, 138/2020, 139/2020, 140/2020, 141/2020, 142/2020, 143/2020, 144/2020, 145/2020, 146/2020, 147/2020, 148/2020, 149/2020, 150/2020, 151/2020, 152/2020, 153/2020, 154/2020, 155/2020, 156/2020, 157/2020, 158/2020, 159/2020, 160/2020, 161/2020, 162/2020, 163/2020, 164/2020, 165/2020, 166/2020, 167/2020, 168/2020, 169/2020, 170/2020, 171/2020, 172/2020, 173/2020, 174/2020, 175/2020, 176/2020, 177/2020, 178/2020, 179/2020, 180/2020, 181/2020, 182/2020, 183/2020, 184/2020, 185/2020, 186/2020, 187/2020, 188/2020, 189/2020, 190/2020, 191/2020, 192/2020, 193/2020, 194/2020, 195/2020, 196/2020, 197/2020, 198/2020, 199/2020, 200/2020, 201/2020, 202/2020, 203/2020, 204/2020, 205/2020, 206/2020, 207/2020, 208/2020, 209/2020, 210/2020, 211/2020, 212/2020, 213/2020, 214/2020, 215/2020, 216/2020, 217/2020, 218/2020, 219/2020, 220/2020, 221/2020, 222/2020, 223/2020, 224/2020, 225/2020, 226/2020, 227/2020, 228/2020, 229/2020, 230/2020, 231/2020, 232/2020, 233/2020, 234/2020, 235/2020, 236/2020, 237/2020, 238/2020, 239/2020, 240/2020, 241/2020, 242/2020, 243/2020, 244/2020, 245/2020, 246/2020, 247/2020, 248/2020, 249/2020, 250/2020, 251/2020, 252/2020, 253/2020, 254/2020, 255/2020, 256/2020, 257/2020, 258/2020, 259/2020, 260/2020, 261/2020, 262/2020, 263/2020, 264/2020, 265/2020, 266/2020, 267/2020, 268/2020, 269/2020, 270/2020, 271/2020, 272/2020, 273/2020, 274/2020, 275/2020, 276/2020, 277/2020, 278/2020, 279/2020, 280/2020, 281/2020, 282/2020, 283/2020, 284/2020, 285/2020, 286/2020, 287/2020, 288/2020, 289/2020, 290/2020, 291/2020, 292/2020, 293/2020, 294/2020, 295/2020, 296/2020, 297/2020, 298/2020, 299/2020, 300/2020, 301/2020, 302/2020, 303/2020, 304/2020, 305/2020, 306/2020, 307/2020, 308/2020, 309/2020, 310/2020, 311/2020, 312/2020, 313/2020, 314/2020, 315/2020, 316/2020, 317/2020, 318/2020, 319/2020, 320/2020, 321/2020, 322/2020, 323/2020, 324/2020, 325/2020, 326/2020, 327/2020, 328/2020, 329/2020, 330/2020, 331/2020, 332/2020, 333/2020, 334/2020, 335/2020, 336/2020, 337/2020, 338/2020, 339/2020, 340/2020, 341/2020, 342/2020, 343/2020, 344/2020, 345/2020, 346/2020, 347/2020, 348/2020, 349/2020, 350/2020, 351/2020, 352/2020, 353/2020, 354/2020, 355/2020, 356/2020, 357/2020, 358/2020, 359/2020, 360/2020, 361/2020, 362/2020, 363/2020, 364/2020, 365/2020, 366/2020, 367/2020, 368/2020, 369/2020, 370/2020, 371/2020, 372/2020, 373/2020, 374/2020, 375/2020, 376/2020, 377/2020, 378/2020, 379/2020, 380/2020, 381/2020, 382/2020, 383/2020, 384/2020, 385/2020, 386/2020, 387/2020, 388/2020, 389/2020, 390/2020, 391/2020, 392/2020, 393/2020, 394/2020, 395/2020, 396/2020, 397/2020, 398/2020, 399/2020, 400/2020, 401/2020, 402/2020, 403/2020, 404/2020, 405/2020, 406/2020, 407/2020, 408/2020, 409/2020, 410/2020, 411/2020, 412/2020, 413/2020, 414/2020, 415/2020, 416/2020, 417/2020, 418/2020, 419/2020, 420/2020, 421/2020, 422/2020, 423/2020, 424/2020, 425/2020, 426/2020, 427/2020, 428/2020, 429/2020, 430/2020, 431/2020, 432/2020, 433/2020, 434/2020, 435/2020, 436/2020, 437/2020, 438/2020, 439/2020, 440/2020, 441/2020, 442/2020, 443/2020, 444/2020, 445/2020, 446/2020, 447/2020, 448/2020, 449/2020, 450/2020, 451/2020, 452/2020, 453/2020, 454/2020, 455/2020, 456/2020, 457/2020, 458/2020, 459/2020, 460/2020, 461/2020, 462/2020, 463/2020, 464/2020, 465/2020, 466/2020, 467/2020, 468/2020, 469/2020, 470/2020, 471/2020, 472/2020, 473/2020, 474/2020, 475/2020, 476/2020, 477/2020, 478/2020, 479/2020, 480/2020, 481/2020, 482/2020, 483/2020, 484/2020, 485/2020, 486/2020, 487/2020, 488/2020, 489/2020, 490/2020, 491/2020, 492/2020, 493/2020, 494/2020, 495/2020, 496/2020, 497/2020, 498/2020, 499/2020, 500/2020, 501/2020, 502/2020, 503/2020, 504/2020, 505/2020, 506/2020, 507/2020, 508/2020, 509/2020, 510/2020, 511/2020, 512/2020, 513/2020, 514/2020, 515/2020, 516/2020, 517/2020, 518/2020, 519/2020, 520/2020, 521/2020, 522/2020, 523/2020, 524/2020, 525/2020, 526/2020, 527/2020, 528/2020, 529/2020, 530/2020, 531/2020, 532/2020, 533/2020, 534/2020, 535/2020, 536/2020, 537/2020, 538/2020, 539/2020, 540/2020, 541/2020, 542/2020, 543/2020, 544/2020, 545/2020, 546/2020, 547/2020, 548/2020, 549/2020, 550/2020, 551/2020, 552/2020, 553/2020, 554/2020, 555/2020, 556/2020, 557/2020, 558/2020, 559/2020, 560/2020, 561/2020, 562/2020, 563/2020, 564/2020, 565/2020, 566/2020, 567/2020, 568/2020, 569/2020, 570/2020, 571/2020, 572/2020, 573/2020, 574/2020, 575/2020, 576/2020, 577/2020, 578/2020, 579/2020, 580/2020, 581/2020, 582/2020, 583/2020, 584/2020, 585/2020, 586/2020, 587/2020, 588/2020, 589/2020, 590/2020, 591/2020, 592/2020, 593/2020, 594/2020, 595/2020, 596/2020, 597/2020, 598/2020, 599/2020, 600/2020, 601/2020, 602/2020, 603/2020, 604/2020, 605/2020, 606/2020, 607/2020, 608/2020, 609/2020, 610/2020, 611/2020, 612/2020, 613/2020, 614/2020, 615/2020, 616/2020, 617/2020, 618/2020, 619/2020, 620/2020, 621/2020, 622/2020, 623/2020, 624/2020, 625/2020, 626/2020, 627/2020, 628/2020, 629/2020, 630/2020, 631/2020, 632/2020, 633/2020, 634/2020, 635/2020, 636/2020, 637/2020, 638/2020, 639/2020, 640/2020, 641/2020, 642/2020, 643/2020, 644/2020, 645/2020, 646/2020, 647/2020, 648/2020, 649/2020, 650/2020, 651/2020, 652/2020, 653/2020, 654/2020, 655/2020, 656/2020, 657/2020, 658/2020, 659/2020, 660/2020, 661/2020, 662/2020, 663/2020, 664/2020, 665/2020, 666/2020, 667/2020, 668/2020, 669/2020, 670/2020, 671/2020, 672/2020, 673/2020, 674/2020, 675/2020, 676/2020, 677/2020, 678/2020, 679/2020, 680/2020, 681/2020, 682/2020, 683/2020, 684/2020, 685/2020, 686/2020, 687/2020, 688/2020, 689/2020, 690/2020, 691/2020, 692/2020, 693/2020, 694/2020, 695/2020, 696/2020, 697/2020, 698/2020, 699/2020, 700/2020, 701/2020, 702/2020, 703/2020, 704/2020**

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

### RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SE-CP001/2021

O Presidente da Comissão de Licitação torna público resultado da fase de proposta de preços referente à Licitação de Concorrência Pública nº SE-CP001/2021, que objetiva construção de espaço educativo urbano 12 salas de aula, na sede do município, através da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. A empresa Dinâmica Empreendimentos e Serviços Eireli, é declarada vencedora da presente licitação, tendo apresentado menor preço global na importância de R\$ 4.116.358,38 (quatro milhões cento e dezessete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos). A Integra a documentação encontra-se disponibilizado nos sites: [www.senadorpompeu.ce.gov.br](http://www.senadorpompeu.ce.gov.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Fica a partir desta publicação, aberto prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93.

JOSE HIGO DOS REIS ROCHA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

### EXTRATO DE ADESÃO

Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços, Processo SPU Nº P165603/2021. Adesão (CARONA) Nº 076/2021 - SMS. A Secretaria Municipal da Saúde comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 239/2021, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 51/2021 realizado pelo Grupamento de Apoio de São Paulo. Objeto: Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços para aquisição de material permanente mobiliário. CONTRATADA: MAX MOVE COMÉRCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 03.963.184/0001-83. Valor Global: R\$ 201.200,00 (duzentos e um mil e duzentos reais). Dotações Orçamentárias: 07.01.10.301.0072.1280.44905200.2215000000; 07.01.10.305.0072.2307.44905200.2215000000.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2021

SEPLAG (SRP) (BB Nº 899957), Central de Licitações, Data de Abertura: 29/10/2021 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de Material Permanente - Telefones, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Modalidade: Processo SPU Nº P166819/2021, Edital do Pregão Eletrônico Nº 157/2021 - SEPLAG (SRP) (BB Nº 899957). Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 14 de Outubro de 2021.  
JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JUNIOR

Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUCUOCA

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.10.01.01 - TP - SEDEMA

A Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, Ceará, torna público que será realizada no dia 04/11/2021, as 09h00min, na Sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, localizada na Rua Alfredo Pinto de Mesquita, nº 635, Centro, Tejuçuoca, Ceará, a Tomada de Preços nº 2021.10.01.01 - TP - SEDEMA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para continuação de reforma do Mercado Municipal de Tejuçuoca/CE, conforme projeto básico/termo de referência em anexo do Edital. Para aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se no endereço da CPL, citado acima, no horário entre 08h00min às 12h00min ou através do site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Tejuçuoca - CE, 14 de Outubro de 2021  
JOSÉ MARCOS PINHO BRITO

Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22/2021-DIV

A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. PE22/2021-DIV, ID 901930, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações dos serviços de lanches e refeições destinadas às diversas Secretarias do Município de Tianguá - CE. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos endereços eletrônicos: <http://www.licitacoes-e.com.br>, <https://tiangua.ce.gov.br/> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 08h30min do dia 28/10/2021. Abertura das Propostas: 28/10/2021 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 28/10/2021 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do Edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: [licitacaopt@gmail.com](mailto:licitacaopt@gmail.com).

Tianguá-CE, 14 de outubro de 2021.  
DEID JUNIOR DO NASCIMENTO

Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.10.08.01

A Comissão Permanente de Licitação torna público que estará realizando processo de licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2021.10.08.01, cujo objeto é a contratação para fornecimento de estrutura, decoração, som, iluminação, telão de led, e demais serviços para execução de diversos eventos, junto a Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Tururu-CE. A realizar-se no dia 27 de outubro de 2021, às 08:30hs (horário de Brasília), maiores informações na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Tururu/CE, estando disponível pelo site eletrônico: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Maiores informações: Sede da Licitação: Rua Maria Glória da Conceição, s/n - Centro.

Tururu - CE, 14 de Outubro de 2021  
VINICIUS DO VALE CACAU

Presidente da Comissão de Licitação

ISSN 1677-7069

Nº 195, sexta-feira, 15 de outubro de 2021

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.069/2021-PE

O Pregoeiro Oficial do Município de Ubajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira nº 514, Bairro Centro, torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), até o dia 29/10/2021, às 08:00hs (horário de Brasília/DF), cujo o objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual Aquisição de material odontológico destinado a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Ubajara - CE. O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00hs expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br>, ou ainda através do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.070/2021-PE

O Pregoeiro Oficial do Município de Ubajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, nº 514, Bairro Centro, torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), até o dia 29/10/2021, às 10:00hs (horário de Brasília/DF), cujo o objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual Aquisição de material de processamento de dados para atender as necessidades da Atenção Básica, junto à Secretaria de Saúde do Município de Ubajara - CE. O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00hs expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br>, ou ainda através do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Ubajara/CE, 14 de Outubro de 2021  
JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE

Pregoeiro

### RESULTADO DE HABILITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 01.064/2021-TP

A Comissão Permanente de Licitação, vem informar aos interessados o resultado da Fase de Habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 01.064/2021-TP, cujo objeto é a Contratação de empresa para a execução dos serviços de pavimentação asfáltica com CBUQ no distrito de Jaburuna, no Município de Ubajara - CE, nos termos do Contrato de Repasse nº 904321/2020 - OP: 1072436-27/2020 do Ministério do Desenvolvimento Regional. Assim, após análise minuciosa, chegamos no seguinte resultado: Habilidades: Copia Engenharia Ltda e Constram - Construções e Aluguel de Máquinas Ltda. Inabilitadas: Delmar Construções Eireli - EPP e Real Serviços Eireli. Desta forma fica aberto o prazo para algum questionamento dos atos praticados ou alguma intenção ou manifestação contrária do resultado do julgamento, prazo previsto no art. 109, inciso I, alínea "a". Lei 8.666/93.

Ubajara/CE, 14 de Outubro de 2021  
JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE

Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.15.1

A Pregoeiro Oficial do Município de Várzea Alegre/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2021.09.15.1, sendo declarado vencedor de certame o seguinte licitante: VGR SERVIÇOS SERIGRÁFICOS LTDA, Inscrito no CNPJ nº 07.557.008/0001-00, classificado junto aos lotes 01, 02, 03 e 04. A empresa fora declarada habilitada e vencedora por cumprir integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacilio Correia, nº 153 - Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074.

Várzea Alegre - CE, 13 de outubro de 2021

MARIA FERNANDA BEZERRA

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.10.07.1

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.10.06.1. Partes: O Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Econômico e Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará - SEBRAE/CE. Objeto:Contratação de serviços de consultoria no desenvolvimento dos eixos e das ações no município de várzea alegre, através do Programa Cidade Empreendedora, oferecido pelo Serviço Brasileiro de Apoio as Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE, conforme especificações constantes no Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2021.10.06.1. Valor Total do Contrato: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência Contratual: Até 31/12/2021. Signatários: Matias Alves Bezerra Neto e Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará - SEBRAE/CE. Data de Assinatura do Contrato: 07 de Outubro de 2021.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.10.08.1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.23.1. Partes: O Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Educação e a Empresa COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI. Objeto:Contratação de empresa para execução de serviços de Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Mensal do Contrato: R\$ 2.080.063,30 (duzentos e oito mil seis reais e trinta centavos). Valor Total do Contrato: R\$ 2.080.063,00 (dois milhões oitenta mil sessenta e três reais). Vigência do Contrato:O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2021. Signatários: Antonio Fernandes de Lima e Iago Viana Nascimento. Data de Assinatura do Contrato: 08 de Outubro de 2021.

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.01.11.4 - SEINFRA

Contratante: Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratado: Auto Posto Várzea Alegre LTDA. Fundamentação: parágrafo 1º, art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto do Aditivo: nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem de 25% (vinte e cinco por cento), no quantitativo do item 01 do lote 01 e dos itens 01 e 02 do lote 02, do contrato nº 2021.01.11.4, oriundo do Pregão Eletrônico nº 2020.12.10.1, cujo objeto é a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Várzea Alegre/CE. Data de Assinatura do Aditivo: 11 de Outubro de 2021.

